



**PROTOCOLO DE REGULAÇÃO – TESTOSTERONA TOTAL E LIVRE
GERAL
MAIO 2026**

INTRODUÇÃO

O presente documento relaciona-se ao Protocolo de Regulação de acesso ao laboratório de testosterona total e livre do Município de Lages, SC.

OBJETIVO

A regulação do acesso ao serviço é destinada ao médico regulador do município, sendo utilizado como instrumento de acesso aos pacientes do município de Lages, como meio regulatório com base em evidência científica e análise clínica detalhada da história da doença atual e da história patológica pregressa do paciente, visando definir, orientar e ordenar o acesso dos usuários aos serviços de saúde, a partir de suas necessidades. O grande objetivo e desafio da regulação em saúde é proporcionar o cuidado adequado em tempo oportuno aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo como base os princípios que norteiam o SUS.

Este protocolo foi elaborado a partir das definições de prioridades baseando-se na fisiopatologia das doenças, disfunções e agravos bem como nas indicações e contraindicações. A classificação será realizada como autorizada ou negada a partir do critério clínico apresentado pelo solicitante, conforme as definições apresentadas nesse protocolo.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O processo se inicia com a solicitação médica a partir de consulta e análise clínica do paciente residente no município de Lages. Com o pedido em mãos o paciente é direcionado à sua Unidade Básica de Saúde (UBS) de origem, onde o encaminhamento é inserido no sistema de regulação, conforme os dados clínicos

REGULAÇÃO



apresentados pelo médico descritos na requisição.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Após a inserção dos dados clínicos no Sistema de Regulação Municipal, a solicitação poderá ser classificada como “autorizada” ou “negada” pela Regulação Médica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição a seguir.

AS AUTORIZAÇÕES DE TESTOSTERONA TOTAL E LIVRE SERÃO RESERVADAS PARA:

Pacientes com cadastro atualizado no CadSUS/CadWEB, bem como GMUS, ou nos sistemas de cadastramento utilizado como base de dados do Sistema Único de Saúde do Município de Lages, como residente do município de Lages;

Pacientes que apresentam critério clínico descrito pelo médico solicitante em conformidade com este protocolo;

Requisições datadas com até 30 dias da solicitação;

Será necessário cumprir com todos os critérios acima, não sendo possível realizar devolução e introdução de novos dados clínicos no sistema;

AS SOLICITAÇÕES SERÃO NEGADAS QUANDO:

Pacientes não estiverem com o cadastro atualizado nos bancos de dados do Sistema Único de Saúde do município de Lages;

A solicitação clínica do médico solicitante não condizer com os critérios clínicos definidos nesse protocolo;

Requisições antigas, com mais de 30 dias de solicitação;

CRITÉRIOS CLÍNICOS:

1. Doenças associadas a hipogonadismo masculino:

Hipogonadismo primário (testicular)

- Síndrome de Klinefelter
- Orquite (viral ou bacteriana, ex: caxumba)

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



- Torção testicular com dano testicular
- Trauma testicular
- Criptorquidia não corrigida
- Insuficiência testicular pós-quimioterapia ou radioterapia
- Disgenesia gonadal masculina

Hipogonadismo secundário (hipotálamo-hipofisário)

- Adenoma hipofisário
- Prolactinoma
- Hipopituitarismo
- Síndrome de Kallmann
- Tumores do hipotálamo
- Doenças infiltrativas da hipófise (sarcoidose, hemocromatose)
- Síndrome de Sheehan (raramente em homens, mas em hipopituitarismo global)

Hipogonadismo funcional ou adquirido

- Obesidade grave
- Síndrome metabólica
- Diabetes mellitus tipo 2
- Insuficiência renal crônica
- Cirrose hepática
- HIV/AIDS
- Doença crônica grave
- Uso crônico de opioides
- Uso prolongado de glicocorticoides
- Uso de esteroides anabolizantes (avaliação de supressão)

2. Doenças associadas a hiperandrogenismo feminino:

- Síndrome dos ovários policísticos (SOP)
- Hiperplasia adrenal congênita
- Tumores ovarianos secretores de androgênio

REGULAÇÃO



- Tumores adrenais produtores de androgênio
- Hipertecoses ovarianas

Condições clínicas associadas

- Hirsutismo
- Virilização feminina
- Alopecia androgenética feminina precoce
- Acne grave de início tardio ou resistente
- Amenorreia ou oligomenorreia de causa endócrina

3. Distúrbios do desenvolvimento sexual (DDS)

Avaliação endocrinológica pediátrica

- Ambiguidade genital neonatal
- Disgenesia gonadal
- Deficiência de 5-alfa-redutase
- Insensibilidade parcial ou completa aos andrógenos
- Deficiência de 17-beta-hidroxiesteroide desidrogenase
- Puberdade atrasada masculina
- Puberdade precoce (central ou periférica)

4. Tumores produtores de androgênios

Avaliação diagnóstica ou acompanhamento.

Tumores adrenais

- Adenoma adrenal secretor de androgênio
- Carcinoma adrenocortical

Tumores gonadais

- Tumor de células de Leydig
- Tumor de células de Sertoli
- Tumores ovarianos virilizantes (ex: arrenoblastoma)

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



5. Alterações puberais

- Puberdade precoce masculina
- Puberdade atrasada masculina
- Puberdade precoce periférica (testotoxicosis)

6. Avaliação de infertilidade

Masculina

- Oligozoospermia
- Azoospermia
- Infertilidade masculina idiopática

Feminina

- Infertilidade associada a hiperandrogenismo (ex: SOP)

7. Monitoramento terapêutico

- Terapia de reposição de testosterona no hipogonadismo
- Monitoramento de supressão após uso de anabolizantes
- Terapia antiandrogênica em mulheres
- Tratamento da hiperplasia adrenal congênita
- Terapia hormonal afirmativa de gênero

8. Condições metabólicas associadas a alteração de testosterona

- Síndrome metabólica
- Resistência à insulina
- Obesidade central
- Osteoporose masculina precoce
- Sarcopenia associada ao hipogonadismo

9. Outras indicações clínicas

- Ginecomastia masculina
- Disfunção erétil

REGULAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

P R E F E I T U R A D E



-
- Diminuição da libido
 - Fadiga inexplicada em homens
 - Perda de massa muscular sem causa definida

REGULAÇÃO

Praça Leoberto Leal, nº 20 - Centro - Lages/SC – cep.: 88501-130

(49) 3251-7600 - e-mail regulacao@saudelages.sc.gov.br



ANO	VERSÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO / APROVAÇÃO
2026	1ª	LETICIA BEATRIZ DE LIMA PICCININ CRM/SC 29786	Rose Cristina Possatto Secretária Municipal de Saúde Decreto N° 23.126 Guilherme Trindade Botega Diretor de Regulação Decreto N° 23.130 Juliana Hining da Silva Chefia de Regulação Portaria 1580/2025 Camilla Donida Magnabosco Médica RT Regulação CRM/SC 23.716 Geraldo Camara Mariz Médico regulador CRM/SC 29.584

REGULAÇÃO